

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0927/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
25583/2017	252453	FERNANDA CAVALCANTE BULHÕES	B	27/01/2017	
51032/2017	252713	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI	B	02/02/2017	

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
67980/2017	225846	AGRADIA GONÇALVES DE FREITAS	C	17/03/2017	
51688/2017	109876	IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA	B	02/02/2017	
41091/2017	252673	SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA	B	31/01/2017	
10466/2017	111339	SIVES JOSÉ DA SILVA JUNIOR	B	03/03/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Maio de 2017.